

# REGULAMENTO



EDIÇÃO 2019/2020

# Índice

---

1. NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE (NAPE).....	3
2. PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DO TÉCNICO .....	3
3. PROGRAMA EMBAIXADORES DO TÉCNICO .....	4
3.1. O Embaixador.....	4
3.2. Kit do Embaixador.....	4
4. CANDIDATURA E PROCESSO DE SELEÇÃO .....	4
5. ATIVIDADES .....	5
5.1. Formações Iniciais.....	5
5.2. Visitas a Escolas Secundárias.....	6
5.3. Feiras de Ensino e Formação Profissional.....	6
5.4. Visitas de Estudo ao Técnico.....	7
5.5. Sessões Intercalares .....	7
5.6. Formações Complementares .....	7
5.7. Atividades Extra.....	7
6. AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO .....	8
6.1. Conduta do Embaixador .....	8
6.2. Relatório Final .....	8
6.3. Certificado de Participação .....	8
6.4. Suplemento ao Diploma .....	9
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	10

## 1. NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE (NAPE)

---

O Núcleo de Apoio ao Estudante (NAPE) tem como missão promover a integração dos alunos do Instituto Superior Técnico, apoiando todo o tipo de iniciativas que contribuam para um envolvimento efetivo da comunidade académica da Escola, bem como divulgar o Técnico, junto dos meios estudantis, em especial o ensino secundário. Um dos objetivos do NAPE consiste na promoção do sucesso escolar de todos os alunos, através da implementação de vários projetos orientados nesse sentido, tendo como prioridade o atendimento, resposta e o acompanhamento personalizados.

O sucesso escolar depende de diversos fatores, com especial foco na qualidade do ensino e do ambiente envolvente em que os alunos estão integrados. Como uma medida concreta de intervenção na área do ensino e nos serviços de apoio aos alunos, o Conselho de Gestão do Técnico tem vindo a reforçar o apoio às atividades do NAPE, como instrumento de promoção de uma melhor integração e acolhimento de todos os alunos, sendo um exemplo o Programa Mentorado. Além do acolhimento dos alunos do 1º Ano, o NAPE organiza várias atividades dirigidas aos alunos internacionais que frequentam a nossa instituição ao abrigo de programas de mobilidade, com o intuito de facilitar o primeiro contacto com o Técnico e a nossa cultura.

Outra das áreas de intervenção do NAPE, foca-se no enriquecimento dos nossos alunos ao longo do curso, proporcionando-lhes um ciclo de workshops em cada semestre, NAPE Skills Factory, que incide não só nas competências denominadas por *hard-skills*, mas sobretudo nas *soft-skills*. Paralelamente, os pequenos almoços Alumni Talks e as sessões Alumni E.stories permitem aproximar os nossos alunos dos ex-alunos que já concluíram os seus estudos e que se encontram no mercado de trabalho.

O NAPE desempenha também um papel fundamental no contacto do Técnico com o exterior sobretudo junto das escolas secundárias, através do Programa de Divulgação do Técnico, e junto das escolas básicas através do projeto Ciência@Schools, um conjunto de protocolos estabelecidos com um conjunto de escolas que visa despertar o gosto pela ciência e tecnologia dinamizando experiências de engenharia com os alunos destas escolas.

## 2. PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DO TÉCNICO

---

No âmbito do Programa de Divulgação do Técnico, o NAPE realiza diversas ações de divulgação a nível nacional, durante todo o ano letivo, alcançando milhares de potenciais candidatos ao ensino superior e aos cursos do Instituto Superior Técnico. Estas ações dividem-se em três vertentes: **Visitas a Escolas Secundárias**, **Visitas ao Técnico** e ainda a participação em **Feiras de Ensino e Formação Profissional** como é o caso da *Futurália* (Lisboa), da *Qualifica* (Porto) e da feira *Descobre a ULisboa*, que visam a divulgação dos cursos de 1º ciclo e ciclos integrados, e a feira *Unlimited Future* direcionada para a divulgação dos nossos cursos de 2º ciclo.

As Visitas a Escolas Secundárias estendem-se por todo o país nas quais o NAPE procura esclarecer todas as questões de alunos, encarregados de educação e professores, através de presença física (banca com folhetos informativos) e de apresentações sobre o Técnico, a sua oferta formativa e atividades em que os alunos poderão participar durante o seu percurso académico.

Este programa inclui ainda a organização de Visitas de Estudo, individuais e a grupos escolares acompanhados pelos respetivos docentes, e outras iniciativas no campus.

## 3. PROGRAMA EMBAIXADORES DO TÉCNICO

---

O **Programa Embaixadores do Técnico**, iniciativa integrada no Programa de Divulgação do Técnico, visa consolidar a promoção e divulgação da nossa faculdade com uma linha de atuação muito concreta: a captação dos melhores alunos a nível nacional e o reforço da projeção do Técnico no centro do país. Os Embaixadores do Técnico terão a oportunidade de participar num conjunto de experiências de enriquecimento curricular, desenvolvimento de competências e criação de rede de contatos, ao mesmo tempo que são responsáveis por participar na divulgação do Técnico.

### 3.1. O Embaixador

Em cada ano letivo, é criada uma rede de alunos voluntários, os **Embaixadores**, de diferentes cursos do Técnico, que acompanham o NAPE em várias atividades de divulgação, nas quais fazem a apresentação da **oferta formativa** do Técnico e ajudam no **esclarecimento das diversas questões** dos alunos.

Esta iniciativa pode incluir alunos de 1º ciclo, 2º ciclo e ciclos integrados, desde que tenham frequentado um curso do Técnico durante pelo menos um ano, privilegiando-se o seu dinamismo, facilidade de comunicação, motivação e disponibilidade. Resultante da sua ação, existe uma considerável aquisição de experiências e de competências diversas como comunicação e apresentação em público. Este programa procura também que estes alunos se tornem também mais interventivos na sua faculdade.

### 3.2. Kit do Embaixador

Para desempenharem a sua função, o NAPE providencia um kit a cada Embaixador que inclui uma *t-shirt* e uma *hoodie* do Técnico e um crachá identificativo. Em qualquer das atividades de divulgação que participe, o Embaixador deverá estar identificado com o crachá e a *t-shirt/hoodie*, sem os quais ser-lhe-á vedada a oportunidade de participar. Não poderá ser usada uma camisola nem qualquer tipo de emblema/insígnia identificativos de um curso específico.

## 4. CANDIDATURA E PROCESSO DE SELEÇÃO

---

A seleção dos Embaixadores será feita através de um processo de recrutamento, no qual serão avaliadas as principais motivações e as capacidades de comunicação e apresentação dos candidatos. Apenas alunos de 1º ciclo, 2º ciclo e ciclos integrados que possuam uma experiência de, pelo menos, um ano enquanto alunos do Técnico serão considerados para a seleção.

O processo de candidatura decorre unicamente *online* e será anunciado na página do NAPE em [nape.tecnico.ulisboa.pt](http://nape.tecnico.ulisboa.pt).

Após o prazo de apresentação de candidaturas, o NAPE procederá à avaliação dos candidatos, que decorrerá em 2 fases:

- Fase 1: avaliação escrita da motivação e experiência;
- Fase 2: entrevista pessoal;

Na Fase 1, será avaliada a motivação do candidato, sendo muito valorizados o seu empenho e dedicação, bem como experiências anteriores relevantes. Os melhores candidatos nesta avaliação serão admitidos na fase seguinte.

Na Fase 2, todos os candidatos aprovados anteriormente serão entrevistados e avaliados em relação às suas competências de comunicação e apresentação em público. Serão valorizados o rigor nas respostas dadas, a facilidade de transmissão de ideias e o à-vontade na conversa.

Caso seja necessário, poderá ser introduzida uma Fase 3 como forma de desempate. Os Embaixadores poderão ser submetidos a uma nova fase de avaliação, ficando ao critério da equipa do NAPE o que será avaliado.

## 5. ATIVIDADES

### 5.1. Formações Iniciais

Antes de iniciarem a sua participação em atividades de divulgação do Técnico, os Embaixadores irão assistir a um conjunto de formações de carácter obrigatório que se dividem nos seguintes módulos:

<b>MÓDULO I</b> (1h30)	<p><b>Programa Embaixadores do Técnico</b> Funcionamento do programa, condições de participação e principais atividades.</p> <p><b>Acesso ao Ensino Superior</b> Principais concursos de acesso e respetivos destinatários.</p> <p><b>Boas Práticas de Divulgação</b> Como divulgar uma instituição e como abordar certas questões.</p> <p><b>Viver no Técnico</b> Infraestruturas e principais atividades em que os alunos poderão participar.</p>
<b>MÓDULO II</b> (3h)	<p><b>Oferta Formativa do Técnico</b> Descrição dos cursos de 1º ciclo e ciclos integrados, detalhando as áreas de estudo, especializações e saídas profissionais.</p> <p><b>Atividade Lúdica</b> Consolidação de conhecimentos dos Módulos I e II.</p>
<b>MÓDULO III</b> (1h30)	<p><b>Atividade Prática</b> Simulações de situações com alunos numa escola, interação com alunos, questões inesperadas. Momento de treino e de <i>feedback</i>.</p>

## 5.2. Visitas a Escolas Secundárias

Nas Visitas às Escolas Secundárias, os Embaixadores terão um papel essencial na representação do Técnico e no esclarecimento das mais variadas questões sobre a nossa Escola, a vida académica e a transição para o Ensino Superior. Estas visitas realizar-se-ão entre os meses de janeiro e junho, decorrendo maioritariamente durante a parte da manhã.

Os Embaixadores serão acompanhados por Guias do NAPE nestas visitas e o transporte até à escola será sempre assegurado pelo Técnico. No documento partilhado com os Embaixadores, será possível consultar as horas a que o Embaixador se deverá apresentar no ponto de encontro, à frente do Pavilhão Central, caso deseje utilizar o transporte fornecido. Caso o Embaixador vá ter diretamente à escola, deverá ser combinado um horário de encontro específico.

Todos os participantes estarão cobertos pelo seguro escolar providenciado pelo Instituto Superior Técnico devido à sua condição de aluno.

### 5.2.1. Distribuição Mensal

A distribuição dos Embaixadores pelas escolas será feita mensalmente tendo em conta a sua disponibilidade e de forma a que, além de equilibrada, permita que sejam alocados Embaixadores a todas as escolas nas quais a sua presença seja necessária.

No dia 20 de cada mês será enviado aos Embaixadores um formulário com todas as escolas a visitar no mês seguinte, no qual deverão indicar aquelas às quais têm forte disponibilidade para visitar até ao dia 23 do mesmo mês. No mesmo formulário, será perguntado se alguma das escolas corresponde à sua escola secundária, sendo que em caso afirmativo ser-lhe-á dada prioridade na alocação. Os Embaixadores terão oportunidade de deixar quaisquer observações que considerem pertinentes.

No dia 25 de cada mês será disponibilizada a distribuição dos Embaixadores pelas escolas no documento partilhado.

Na semana anterior à visita, é realizada a confirmação de presença do Embaixador via telefónica, onde será averiguado se o mesmo precisa de transporte até à escola ou não.

### 5.2.2. Inquérito de Visita

No final de cada Visita a uma Escola Secundária, o Embaixador deverá preencher um inquérito no qual dará *feedback* sobre a escola (instalações, interesse dos alunos, etc) e fará uma auto-avaliação do seu desempenho na visita. Terá também a oportunidade de fazer qualquer consideração final que achar pertinente deixar registado para conhecimento do NAPE.

Sendo de carácter obrigatório, no caso do não preenchimento de um inquérito, o Embaixador não receberá os pontos correspondentes à visita a essa escola.

## 5.3. Feiras de Ensino e Formação Profissional

Os Embaixadores terão a oportunidade de participar em Feiras de Ensino e Formação Profissional como é o caso da *Futurália* (Lisboa), *Feira Descobre a ULisboa* (Reitoria da Universidade de Lisboa),

entre outras, nas quais poderá ter contacto com um maior número de candidatos e respetivos encarregados de educação interessados no Técnico. A alocação a estas atividades será semelhante à alocação a Visitas a Escolas Secundárias.

Todos os participantes estarão cobertos pelo seguro escolar providenciado pelo Instituto Superior Técnico devido à sua condição de aluno.

## 5.4. Visitas de Estudo ao Técnico

Os Embaixadores poderão também colaborar com os Guias do NAPE na realização de Visitas Individuais ao *campus* Alameda e nos eventos *Uma Tarde no Técnico*, direcionados aos alunos do ensino secundário. Estas visitas serão também previamente confirmadas telefonicamente, após inscrição do Embaixador. Será dada prioridade a um Embaixador do curso/área correspondente às áreas de interesse indicadas pelos visitantes.

## 5.5. Sessões Intercalares

A meio do decorrer do programa, serão organizadas sessões com toda a equipa de Embaixadores, para a partilha de experiências de divulgação, esclarecimento de dúvidas e *networking* entre Embaixadores. Será realizada uma nova atividade lúdica para revisão e consolidação de conhecimentos. Prevê-se a dinamização de três sessões, sendo que o Embaixador apenas necessitará de participar numa delas.

## 5.6. Formações Complementares

Apostando no enriquecimento curricular dos Embaixadores, serão dinamizados formações e workshops com formadores externos, de carácter facultativo, em tópicos na área da comunicação como *pitch*, marketing, marketing digital, *entre outros*.

## 5.7. Atividades Extra

Além das atividades referidas, o NAPE prevê organizar outras atividades ao longo do ano letivo no âmbito do Programa de Divulgação do Técnico para as quais poderá contar com a presença de Embaixadores, sempre que possível. Além destas, poderão ainda ser organizadas atividades direcionadas especificamente aos Embaixadores, com vista ao seu enriquecimento curricular ou atividades de *teambuilding*. Todas as informações serão comunicadas via e-mail.



## 6. AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO

---

### 6.1. Conduta do Embaixador

Os Embaixadores estarão a representar o Técnico nas atividades em que participem, sendo fulcral manterem uma boa conduta e postura. É, por isso, expectável que o Embaixador:

- participe com rigor, seriedade e profissionalismo em todas as atividades;
- respeite os Guias do NAPE e/ou funcionários e professores que os acompanhem, não interrompendo ou comprometendo um atendimento a um aluno/encarregado de educação;
- peça sempre ajuda aos Guias do NAPE sempre que não tenha conhecimento de uma informação, nunca dando uma informação errada ou sem certeza;
- se faça acompanhar sempre da *t-shirt/hoodie* e do crachá com a identificação do Técnico;
- comunique ao Guia/Coordenação do NAPE qualquer situação incorreta que presencie.

Caberá ao NAPE, por sua vez:

- dar *feedback* ao Embaixador depois de cada atividade sobre a sua prestação na mesma, podendo o Embaixador pedi-la caso o Guia que o acompanhe não o faça;
- prestar todo o apoio que o Embaixador precise;
- cobrir quaisquer custos de alimentação caso as atividades tenham a duração de um dia inteiro;
- informar os Embaixadores atempadamente da existência das atividades e/ou do cancelamento das mesmas.

### 6.2. Relatório Final

Após a conclusão do programa, é enviado ao Embaixador o Relatório de Avaliação Final, redigido num modelo próprio do NAPE. Este relatório é essencial para aferir o sucesso e a continuidade do programa, pelo que todas as sugestões e ideias serão tomadas em consideração nas próximas edições.

### 6.3. Certificado de Participação

No final do ano, o NAPE atribui um Certificado de Participação no Programa Embaixadores do Técnico aos Embaixadores que cumpram, obrigatoriamente, os seguintes requisitos mínimos:

- Participação nas Formações Iniciais e numa Sessão Intercalar;
- Preenchimento do Relatório Final;
- Soma de 20 pontos obtidos na participação em atividades no âmbito do programa e preenchimento dos respetivos relatórios, caso se aplique.



## 6.4. Suplemento ao Diploma

Para que a participação como Embaixador seja reconhecida pelo Técnico através do Suplemento ao Diploma, além de um Certificado de Participação, é obrigatório que os Embaixadores cumpram os seguintes requisitos mínimos:

- Participação na Formação Inicial e numa Sessão Intercalar;
- Preenchimento do Relatório Final;
- Soma de 40 pontos obtidos na participação em atividades no âmbito do programa e preenchimento dos respetivos relatórios, caso se aplique.

### 6.4.1. Sistema de Pontos

A atribuição de pontos é efetuada com base no tempo de duração da atividade realizada e considerando, também, a exigência da mesma. Assim, é possível consultar na tabela abaixo os pontos que serão atribuídos a cada atividade, respetivamente.

ATIVIDADE	PONTOS
Formações Iniciais	3
Sessão Intercalar	2
Formação Complementar	1
Visita a Escola Secundária	5
Futurália (Turno)	4
"Tardes No Técnico"	4
Visita Individual ao Técnico	1

Ao NAPE, reserva-se a responsabilidade de atribuir pontos a atividades omissas na tabela anterior, posteriormente organizadas, e de comunicar aos Embaixadores atempadamente, pelas vias oficiais de comunicação.

### 6.4.2. Dedução de Pontos

De forma a garantir o bom funcionamento do programa, caso o Embaixador falte à atividade em que se inscreveu, ser-lhe-á deduzido 1 ponto além de não receber os pontos da atividade. No entanto, aceitam-se cancelamentos até às 12h do dia anterior em que esta se realiza. Qualquer cancelamento no dia da atividade, implica a dedução de 1 ponto. Note-se que este cancelamento deverá ser efetuado por e-mail para [nape@tecnico.ulisboa.pt](mailto:nape@tecnico.ulisboa.pt). Ao NAPE, reserva-se o direito de avaliar situações pontuais como doença, falecimento de parentes, greves ou outros casos omissos, que leve à não dedução de pontos.

### 6.4.3. Cancelamento de Atividades

Caso haja um cancelamento de uma atividade por parte do NAPE, os Embaixadores inscritos receberão os pontos correspondentes.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

É da competência do NAPE garantir a execução do Programa Embaixadores do Técnico como previsto neste regulamento e estar sempre disponível para prestar todo o apoio necessário aos Embaixadores.

Reserva-se ao NAPE, a responsabilidade de analisar e avaliar quaisquer casos omissos a este regulamento e apresentar soluções concretas.